

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ/PI Nº 1809/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 12/93,

R E S O L V E

SUSPENDER 30 (trinta) dias de licença-prêmio da Promotora de Justiça **LUZIJONES FELIPE DE CARVALHO FACANHA**, titular da 4ª Promotoria de Justiça de Teresina, previstas para o período de 02 a 31 de agosto de 2021, conforme a escala de licença-prêmio publicada no DOEMP/PI nº 773, de 10/12/2020, ficando os 30 (trinta) dias para usufruto em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 02 de agosto de 2021.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 02/08/2021, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0102417** e o código CRC **E9C7C06A**.